



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 21/2024/CAE/SF

Brasília, 02 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 3618, de 2023, que *“Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para possibilitar ao doador de recursos aos fundos da pessoa idosa a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.”*

Atenciosamente,

**Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**